CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 043/CSJT.GP.SG, DE 5 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante da correspondência eletrônica da Seção de Controle de Passagens Aéreas da Coordenadoria de Apoio Aos Ministros, de 5/3/2015, e a Informação n.º 40/2015 – CGPES.CSJT,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG Nº 35, de 4/3/2015, para retificar o item n.º 3 e incluir o item n.º 4, com a seguinte redação:

"3 – ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, referente ao período de 8 a 10/3/2015 (duas diárias e meia de viagem); e

4 – HENRIETE DE ALMEIDA AZEVEDO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para o trecho Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro, referente aos dias 8 e 9/3/2015 (uma diária e meia de viagem)."

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN